FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

EDITAL Nº 16/2023

Processo nº 00089.011263/2023-16

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 16/2023

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Licenciatura Plena em Letras-Português**, para lotação no **Departamento de Línguas**, em Teresina-PI.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será realizada para alunos/as do **Curso de Licenciatura Plena em Letras-Português,** interessados/as em atuar na **Departamento de Línguas**, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina-PI.

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a entre o **3° bloco ao 6° bloco** do **Curso de Licenciatura Plena em Letras-Português**.

1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.

1.6 O valor da remuneração é de R$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **05 a 09 de junho de 2023**, mediante o envio, por formulário eletrônico https://forms.gle/u5fcZP3ZChFFJsABA, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do Curso de Licenciatura Plena em Letras-Português da UESPI**,** na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a entre o **3° bloco ao 6° bloco;**

2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);

b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.

c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado com **certificados**;

d) Histórico Acadêmico atualizado;

e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

g) Análise da Carta de Intenções em português (classificatória), conforme Tabela de Avaliação **(Anexo V**).

3. **DAS VAGAS**

3.1 Será ofertada **01 (uma)** vaga para o Curso de Licenciatura Plena em Letras- Português, **horário presencial pela manhã, podendo também necessitar pelos turnos Tarde/Noite, conforme necessidade do Departamento de Línguas**, além do cadastro reserva.

4. **DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção constará de 04 (quatro) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação **(Anexo IV**).

3ª Etapa: Análise da Carta de Intenções em português (classificatória), conforme Tabela de Avaliação **(Anexo V**).

4ª Etapa: Entrevista *on-line em português* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

1. Habilidade para falar na língua meta que está concorrendo ao Edital.
2. Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
3. Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

4.2 Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

5. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I).**

6. **DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br,** seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

Teresina - PI, 02 de junho de 2023.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, **Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 02/06/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7826296** e o código CRC **F46C6BF1**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	02/06/2023	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	03/06/2023	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	05 a 09/06/2023	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	12/06/2023	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	13/06/2023	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	14/06/2023	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	15/06/2023	DL
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	16/06/2023	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	19/06/2023	DL
RESULTADO PRELIMINAR	20/06/2023	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	21/06/2023	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	22/06/2023	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	23/06/2023	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	24/06/2023	DAEC on-line **estagioextra@prex.uespi.br**

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº __/2023
NOME:_____
NOME DA MÃE:_____
DATA DE NASCIMENTO:_____
MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____
RG: _____ CPF:_____
ENDEREÇO: _____
PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____
CURSO:_____ BLOCO: _____
CAMPUS:_____
TURNO DE AULA: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA: _____
TELEFONE PARA CONTATO: ( ) _____
E-MAIL INSTITUCIONAL:_____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2023

_____
ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do *Campus* _____ Bloco _____ Turno_____, Matrícula nº. _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº __/2023.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	**Na área**			**Fora da área**			**Soma**
	Ponto	**Qtd**	**Total**	**Ponto**	**Qtd**	**Total**	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			

Total de pontos no currículo	

ANEXO V

Em, no máximo, 30 linhas em português, escreva uma carta argumentativa ao diretor do Departamento de Línguas da PREX, justificando o seu interesse em participar do Estágio Não Obrigatório. A carta deve conter os motivos que levaram a escolher a participar da seleção, seu entendimento sobre o que é ser estagiário e quais as suas expectativas quanto aos cursos e funções no referido Departamento.

A carta será avaliada seguindo os critérios a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome do Examinador (a): _____

a) Conformidade com os objetivos e metas do estágio (3,0)	b) Argumentação (2,0)	c) Adequação ao gênero textual (1,5)	d) Coerência e coesão textual (3,0)	d) Domínio da norma culta e das convenções da escrita (3,0)